

TERMOBAHIA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGE Nº 014/2024
INICIADA E SUSPENSA NO DIA 08/02/2024; RETOMADA E NOVAMENTE
SUSPENSA NO DIA 28/03/2024; A SER ENCERRADA NO DIA 12/04/2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

CNPJ/ME Nº 02.707.630/0001-26
NIRE 29.3.0002554-2

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Instalada, inicialmente, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, e retomada no dia 28 de março de 2024, às 11:00 horas, por via digital, na sede social da Termobahia S.A. (“Companhia” ou “Termobahia”), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe - São Francisco do Conde - Estado da Bahia - CEP 43.970-000, viabilizada a participação e voto das acionistas via aplicativo *Microsoft Teams*, que permite a identificação de acionistas, registro de manifestações, transmissão de documentos e apresentações e gravação do conclave em áudio e vídeo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”) e a Portaria ME 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme as publicações na Central de Balanços - Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) da Companhia (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), nos dias 26 de janeiro de 2024 e 18 de março de 2024.

Participaram, eletronicamente, representando a totalidade do capital votante, a acionista Petróleo Brasileiro S.A. - “Petrobras”, representada neste ato pelo Sr. Felipe Câmara Moreira; e a acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social - “Petros”, representada neste ato pelo Sr. Roberto Esteves Sixel de Oliveira; e a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Isabella Carneiro Leão, conforme se verifica no sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do artigo 21-V da IN CVM 481.

Dispensada a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia-Geral, conforme o artigo 134, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/76.

MESA:

Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 50 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Isabella Carneiro Leão. Atuou como secretário o Sr. Felipe Câmara Moreira.

ORDEM DO DIA:

Instalada, pela Presidente, a Assembleia-Geral EXTRAORDINÁRIA, com a seguinte ordem do dia:

- i. Autorizar a celebração, tendo a Termobahia S.A. como Parte Interveniente, do 5º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Termobahia S.A., a fim de: (a) alterar a cláusula 11.3 para prorrogação da vigência do Acordo por 1 ano, até 09/02/2025; (b) registrar a saída da acionista Blade Securities Limited (Blade); e (c) alterar a cláusula 11.7 para atualização dos contatos das Acionistas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) da Termobahia para fins de Notificação.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:

Anteriormente, na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, as acionistas deliberaram, com a aprovação da totalidade dos votos representados, pela suspensão da Assembleia, que seria retomada, inicialmente, em 29 de março de 2024, às 11:00 horas, consignando naquela ocasião que o Acordo de Acionistas da Termobahia S.A teria seus efeitos prorrogados até a retomada da Assembleia.

Contudo, na presente Assembleia Geral Extraordinária de retomada das deliberações, de 28 de março de 2024, às 15:00h, **a pedido da acionista Petros, as acionistas deliberaram, com a aprovação da totalidade dos votos representados, pela suspensão da Assembleia**, que será retomada na data de 12 de abril de 2024, às 13:30 horas, consignando-se, novamente, que o Acordo de Acionistas da Termobahia S.A terá seus efeitos prorrogados até a retomada desta Assembleia.

ENCERRAMENTO:

Como nada mais houve a ser tratado, a Presidente declarou suspensa a presente Assembleia até que ela seja efetivamente retomada na data de 12 de abril de 2024, às 13:30 horas, para a realização das deliberações que compõem a ordem do dia.

TERMOBAHIA

Declarou a Presidente, finalmente, o cumprimento de todos os requisitos para realização da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade digital, especialmente os previstos na Seção VIII do Anexo V da IN/DREI N°81/2020. A presente ata foi lida, conferida, aprovada e assinada.

São Francisco do Conde, Bahia, 28 de março de 2024.

FELIPE
CAMARA
MOREIRA:07
317013641

Assinado de forma
digital por FELIPE
CAMARA
MOREIRA:07317013641
Dados: 2024.04.01
09:24:00 -03'00'

Isabella Carneiro Leão
Presidente da Assembleia Geral

Felipe Câmara Moreira
Secretário(a) da Assembleia Geral

FELIPE
CAMARA
MOREIRA:0731
7013641

Assinado de forma
digital por FELIPE
CAMARA
MOREIRA:07317013641
Dados: 2024.04.01
09:24:23 -03'00'

Felipe Câmara Moreira
p.p Petróleo Brasileiro S.A. -
Petrobras

Roberto Esteves Sixel de Oliveira
p.p Fundação Petrobras de
Seguridade Social - Petros